

PORTARIA N.º CRC-CE 310/2016

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE

CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor deste CRCCE,

que aprovou o recesso de fim de ano;

CONSIDERANDO a realização das festividades de natal e fim de

ano;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de

profissionais junto ao CRCCE durante o período natalino;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste

Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião das festividades

natalinas e de fim de ano será suspenso no período de 23 de dezembro de 2016 a

01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 05 de dezembro de 2016.

PRETEXTATO SALVADOR Q. G. DE OLIVEIRA MELLO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO